



## EDITAL Nº 02/2020-PREG/UFPI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS, DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2019.4 – PERÍODO LETIVO ESPECIAL LEDOC (Pandemia Covid-19)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação da Educação do Campo regularmente matriculados no semestre acadêmico 2019.4 e estabelece neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos, no período especial LEDOC 2019.4, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 056/2020 de 24/09/2020.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de bolsistas para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso, abrangendo duas modalidades:

- 1) Monitoria Remunerada;
- 2) Monitoria Não Remunerada

O participante da modalidade Não Remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

#### 2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2019.4, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo, obedecendo aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do período especial **2019.4**.

2.1. O monitor será selecionado pela respectiva Coordenação de Curso, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. A melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria;
- II. O melhor coeficiente de rendimento escolar;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

2.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

**2.3** A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada será processada com base na soma dos pontos obtidos pelas notas de aprovação na disciplina objeto da monitoria e nota do coeficiente de rendimento escolar.

### **3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

Para o período letivo 2019.4, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), oferecerá 08 (oito) vagas para Monitoria Remunerada, para os cursos LEDOC, sendo 02 vagas para monitoria remunerada para cada curso, e cada professor pode ter até 05 monitores, sendo até 03 (três) vagas para disciplina teórico-prático e até 2 (duas) vagas por disciplina teórica, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis (ANEXO I)

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de outubro de 2020, por formulário, em arquivo único, via e-mail das Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2019.4. (no ANEXO II tem-se uma sugestão de modelo).

4.2 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso.

4.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar 2019.4;
- c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2019.4.
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

### **5 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da seleção de monitores será realizada no dia 16 de outubro de 2020 e o resultado deverá ser divulgado na página da UFPI, e comunicado aos alunos por e-mail.

5.1 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção:

- Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;
- Termo de Compromisso; (ANEXO III)
- Discentes Selecionados para Monitoria Remunerada deverão entregar até dia 20 de outubro de 2020:
  - Comprovante de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros)
  - Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI. (ANEXO V)
  - Informações para contato (telefone, e-mail)

### **6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

6.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a Coordenação do Curso **no final do período especial**. (ANEXO IV)

6.3 Para a CAAC os Relatórios deverão ser enviados, após coleta de todos os relatórios dos discentes, devidamente assinados e enviados para o e-mail: caap@ufpi.edu.br pelas Coordenações em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA;

6.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

- 6.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 6.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 01 de outubro de 2020.

(Assinatura no original)

[Profa. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva](#)  
Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>1. CÂMPUS UNIVERSITÁRIO “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP) – TERESINA –PIAUI</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
<b>2. CAMPUS UNIVERSITÁRIO “AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS) – FLORIANO–PIAUI</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
<b>3. CAMPUS UNIVERSITÁRIO “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE) – BOM JESUS – PIAUI</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	2	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
<b>4. CAMPUS UNIVERSITÁRIO “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB) – PICOS – PIAUI</b>		
<b>Coordenação de Curso</b>	<b>Remunerada</b>	<b>Não Remunerada – Até</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico
<b>TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2019.4</b>		<b>8</b>



**PROGRAMA DE MONITORIA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – PERÍODO LETIVO 2019.4**

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Rg: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (anexar Histórico**

Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_
- Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_
- Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada
- Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- O que Motivou o Interesse pela Monitoria? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula N° \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo \_\_\_\_\_, como Monitor Remunerado ( ), Não remunerado ( ) da disciplina \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, sob a orientação acadêmica do professor-orientador \_\_\_\_\_, compromete-se a:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
- O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.
- Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- Participar com o professor na execução e avaliação do Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria;
- Assinar a Folha Mensal de Frequência de Monitor;
- Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, Relatório Semestral de Monitoria, com avaliação do professor-orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
- Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Resolução N° 056/2020 Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

E para validade do que aqui se estabelece assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as finalidades.

OBS.: “É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas”

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno-Monitor

Visto da CAAC



**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL LEDOC 2019.4 (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/*Campus*: \_\_\_\_\_  
Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

**IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**OBS:** O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

(Preenchimento somente pelos selecionados a Monitoria Remunerada)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_,  
aluno regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_,  
integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo \_\_\_\_\_, como  
Monitor Remunerado declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que:

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Aluno